



PREFEITURA DE
CACIMBINHAS

TRABALHO QUE NÃO PARA!

**PROGRAMAÇÃO ANUAL
— DE SAÚDE —
2026**



CACIMBINHAS - ALAGOAS



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE CACIMBINHAS/AL

2026

Apresentado e apovado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2025, Resolução nº 07/2025, de 27 de agosto de 2025.



AGOSTO, 2025



Prefeito
WLADIMIR ARAÚJO WANDERLEY

Vice-Prefeito
MIRABEAU AMORIM MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde
SYNTIA EMANUELA CORREIA FRANÇA





IDENTIFICAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Município: Cacimbinhas/AL

Código IBGE: 2701209

Título: Programação Anual de Saúde de Cacimbinhas/AL

Vigência: 2026

Prefeitura Municipal de Cacimbinhas

CNPJ: 12.227.971/0001-58

Endereço: Praça 19 de Setembro, 101 - Centro

CEP: 57.570-000

Gestor Municipal: Wladimir Araújo Wanderley

Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbinhas

CNPJ: 11.330.865/0001-32

Endereço: Rua Oscar Juvêncio de Amorim, s/n – Centro

CEP: 57.570-000

E-mail: cacimbinhas@saude.al.gov.br

Gestor Municipal: Syntia Emanuela Correia França



COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL, BIÊNIO 2024-2026.

SEGMENTO	INSTITUIÇÃO/ ENTIDADE	MEMBRO	NOME
Gestor/ Prestador	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Syntia Emanuela Correia França
		Suplente	Silvia Raphaella da Conceição Benjoino
	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Matheus Cavalcante de Amorim
		Suplente	Alice Alves da Silva Lopes
	Secretaria Municipal de Educação	Titular	Cheylla Tenório Gonzaga
		Suplente	Marta Sildes Ferreira Lima
Trabalhador da Saúde	Nível Superior	Titular	Amanda Figueiroa Agra
		Suplente	Maria Betânia
	Nível Médio (misto)	Titular	Cícero Barros do Carmo
		Suplente	Valdilene Gonçalves dos Santos Ferreira
	Nível Elementar	Titular	Vanécia Cordeiro de Lima
		Suplente	Maria Delma de Moura Ferro Cardoso
Usuário	Associação Comunitária dos Quilombolas	Titular	João Vitor Lima Ferreira
	Associação dos Trabalhadores Catadores	Suplente	Jefferson Silva Lemos
		Titular	Rosimare Alves Fortes
	Igreja Católica	Suplente	Maria Roniely Araújo de França
		Titular	Valdinês Ferreira da Silva de Mendonça
	Igreja Batista Missionária	Suplente	João Batista Tenorio Cardoso Barros
		Titular	Zaiin Tenório Ferreira Melo
	Igreja Congregação Cristã no Brasil	Suplente	José Tomaz de Lacerda
		Titular	Claudio de Albuquerque Lima Sobrinho
	Instituto de Doenças do Coração Dr. José Wanderley Neto	Suplente	Ana Cláudia Barros de Jesus
Titular		Kleber Dias Alves	
Instituto Diva Alves do Brasil	Suplente	Sônia Larissa Cabral Costa de Oliveira	





APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde é parte integrante do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, um importante instrumento do Sistema de Planejamento do SUS, que tem como propósito determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde, assim sendo, descreve o detalhamento das ações e metas a serem executadas no período específico para deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

Os recursos financeiros destinados à execução das ações do SUS de Cacimbinhas são movimentados através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), por meio de transferências municipais, estaduais e federais. A previsão orçamentária do Fundo Municipal de Saúde por programa, ações e subfunção foi definida no Plano Plurianual (PPA) de 2026-2029.

A PAS de 2026 será monitorada quadrimestralmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) conforme DIGISUS/MS e a avaliação final ocorrerá até dia 30 de março de 2027 e integrará o Relatório Anual de Gestão (RAG).



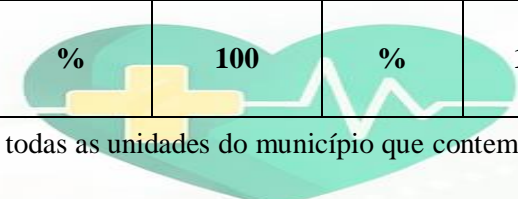


PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

DIRETRIZ 1 – FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE FORMA INTEGRADA, TENDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO BASE ESTRUTURANTE E CENTRO ORDENADOR, GARANTINDO A ARTICULAÇÃO HARMÔNICA ENTRE TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE PARA ASSEGURAR O ACESSO, A RESOLUTIVIDADE E A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.

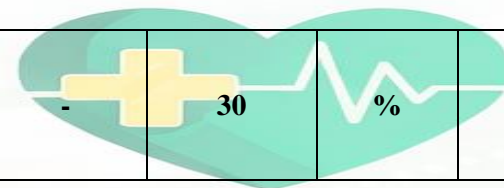
OBJETIVO 1.1 – Promover a integração sistêmica entre os diversos pontos de atenção, consolidando a Atenção Primária como o elo central de acompanhamento do usuário, de modo a assegurar que as ações de promoção, prevenção e assistência ocorram de forma articulada e contínua em toda a rede municipal.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2026-2029)	UN. DE MEDIDA	META 2026
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
1.1.1	Manter a cobertura de equipes da APS no território	<u>Cobertura populacional estimada pelas equipes da APS</u>	100	2024	%	100	%	100
AÇÕES	Remapear as áreas (ajustar conforme necessidades)							
	Reformar UBS							
	Reformar e ampliar as unidades de apoio							
	Realizar manutenção preventiva e corretiva das UBS							
	Adquirir equipamentos para APS							
	Garantir infraestrutura necessária para o funcionamento das ESF em todas as unidades do município							
	Garantir recursos humanos (para manutenção da cobertura da área)							
SUBFUNÇÃO	301							
1.1.2	Manter a cobertura de equipes de Saúde Bucal no território	<u>Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica</u>	100	2024	%	100	%	100
AÇÕES	Garantir infraestrutura necessária para o funcionamento dos consultórios odontológicos em todas as unidades do município que contemplem equipes de saúde bucal							



SUBFUNÇÃO	301							
1.1.3	Propiciar a integralidade do cuidado na APS através da e-Multi	<u>Cobertura de ESF com e-Multi vinculada</u>	100	2024	%	100	%	100
AÇÕES	Garantir recursos humanos para manutenção da equipe							
	Adquirir equipamentos para e-Multi							
	Garantir transporte para deslocamento dos profissionais							
	Monitorar periodicamente as ações desenvolvidas pela equipe							
	Realizar atendimentos compartilhados com profissionais da atenção básica							
Realizar atividades coletivas e práticas intersetoriais								
SUBFUNÇÃO	301							
1.1.4	Qualificar as ações das ESF conforme parâmetros do MS referentes ao componente de qualidade da APS	Número de resultado no componente de qualidade da APS "ÓTIMO" pelas ESF no ano	-	2024	Nº	2	Nº	1
AÇÕES	Realizar pagamento referente ao Incentivo de Qualidade da APS aos profissionais conforme legislação municipal							
	Realizar captação precoce das gestantes, busca ativa das faltosas ao PN, monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas UBS							
	Reorganizar o processo de trabalho, visando ampliar o alcance dos grupos prioritários do programa							
	Garantir acesso ao atendimento odontológico das gestantes							
SUBFUNÇÃO	301							
1.1.5	Qualificar as ações das ESB conforme parâmetros do MS referentes ao componente de qualidade da APS	Número de resultado no componente de qualidade da APS "ÓTIMO" pelas ESB no ano	-	2024	Nº	5	Nº	5
AÇÕES	Garantir fornecimento de insumos odontológicos para a realização dos procedimentos em todas as UBS							
	Promover sensibilização ao atendimento integral, com ênfase na prevenção e não apenas em tratamentos curativos							
	Realizar educação em saúde bucal para a prevenção da cárie e doença periodontal e orientação nutricional em todas as fases da vida							
	Articular com a educação a adoção de medidas para redução do consumo de produtos açucarados na merenda escolar							

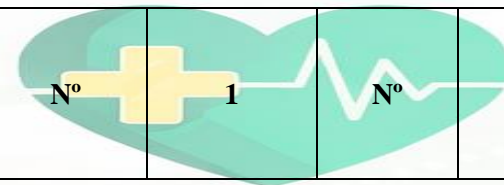
	Instituir medidas para o controle da doença periodontal nas diversas faixas etárias com ênfase nos adultos e idosos							
	Realizar pagamento referente ao Incentivo de Qualidade da APS aos profissionais conforme legislação municipal							
SUBFUNÇÃO	301							
1.1.6	Qualificar as ações da e-Multi conforme parâmetros do MS referentes ao componente de qualidade da APS	Número de resultado no componente de qualidade da APS "ÓTIMO" pelas e-Multi no ano	-	2024	Nº	1	Nº	1
AÇÕES	Realizar pagamento referente ao Incentivo de Qualidade da APS aos profissionais conforme legislação municipal							
	Realizar reuniões quadrimestrais discutindo casos e construindo projetos terapêuticos singulares							
	Implantar fluxos integrados de acesso da população à e-Multi, priorizando os usuários em maior vulnerabilidade social e clínica							
	Monitorar o tempo médio de espera para atendimentos da e-Multi							
	Desenvolver ações educativas interdisciplinares em escolas e unidades de saúde, com foco em prevenção de doenças crônicas							
	Custear formação para aperfeiçoamento da equipe							
Fornecer material para desenvolvimento das ações								
SUBFUNÇÃO	301							
1.1.7	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	<u>Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família</u>	87,55	2024	%	92	%	90
AÇÕES	Realizar monitoramento semestral do sistema de acompanhamento							
	Divulgar relatórios trimestrais com indicadores de cobertura por território (equipe estratégia de saúde da família)							
	Desenvolver ações de busca ativa em parceria com CRAS, priorizando gestantes, nutrizes e crianças menores de 7 anos							
	Estabelecer rotina de reuniões semestrais entre Saúde, Assistência Social e Educação para monitorar cumprimento das condicionalidades							
SUBFUNÇÃO	301							
1.1.8	Ampliar a assistência odontológica realizando procedimentos preventivos e curativos no domicílio	Percentual de tratamento concluído tendo como local de atendimento o domicílio	60	2024	-	30	%	30



AÇÕES	Realizar procedimentos odontológicos (preventivos e curativos), assegurando insumos e manutenção dos equipamentos necessários							
	Adquirir equipamento portátil para realização de procedimentos no domicílio							
SUBFUNÇÃO	301							
1.1.9	Ampliar a assistência integral por meio de equipe multidisciplinar para assistência em reabilitação através da EMAP-R	Número de Equipe Multidisciplinar de Apoio em Reabilitação (EMAP-R) habilitada pelo MS	0	2024	Nº	1	Nº	1
AÇÕES	Realizar mapeamento dos usuários com necessidades de reabilitação							
	Garantir acolhimento multiprofissional, com avaliação inicial e definição de projeto terapêutico singular (PTS)							
	Promover rodas de troca de experiências entre profissionais, cuidadores e usuários							
	Priorizar atendimento domiciliar para pessoas acamadas, idosos frágeis, pessoas com deficiência severa e pós-alta hospitalar							
	Ampliar visitas domiciliares conjuntas (fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, enfermeiro)							
SUBFUNÇÃO	301							
1.1.10	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos	<u>Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária</u>	0,63	2024	Razão	1	Razão	1
AÇÕES	Garantir acesso ao tratamento de lesões precursoras de câncer							
	Realizar levantamento no e-SUS/PEC e SIAB para identificar mulheres sem exame atualizado nos últimos 3 anos							
	Realizar eventos voltados para saúde da mulher, busca ativa e atividades educativas como intuito de ampliar realização de exames preventivos							
	Utilizar os ACS para convocar as mulheres em suas microáreas, com agendamento prévio							
SUBFUNÇÃO	301-302							
1.1.11	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	<u>Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária</u>	0,4	2024	Razão	1	Razão	1

AÇÕES	Garantir acesso ao tratamento de lesões precursoras de câncer							
	Promover campanhas e intensificar a solicitação da mamografia							
	Monitorar realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos							
SUBFUNÇÃO	301-302							
1.1.12	Instituir fluxo de acolhimento nos estabelecimentos de saúde a luz da Política Nacional de Humanização	Número de unidades básicas de saúde com protocolo de acolhimento institucionalizado	0	2024	Nº	5	Nº	0
AÇÕES	Capacitar os profissionais de saúde de toda a rede municipal sobre a política nacional de humanização							
SUBFUNÇÃO	301							
1.1.13	Articular ações da RAS com as ações do PSE, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos estudantes e as suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis	Proporção de ações pactuadas no Termo de Adesão ao PSE realizadas	80	2024	%	100	%	100
AÇÕES	Realizar ações contempladas na adesão, em parceria com a educação							
	Disponer de transporte para deslocamento dos profissionais para realização das atividades							
	Disponer de recursos humanos para realização das atividades pactuadas							
	Disponer de material para execução das ações							
SUBFUNÇÃO	301							
1.1.14	Ampliar assistência odontológica através da disponibilização de próteses dentárias (LRPD)	Nº de prótese dentária disponibilizada	139	2024	Nº	1200	Nº	300
AÇÕES	Realizar levantamento contínuo para identificação de usuários com necessidade de prótese e assistir de acordo com a necessidade e capacidade de oferta							
SUBFUNÇÃO	301							

1.1.15	Ampliar o acesso aos procedimentos de MAC ofertados através da rede própria, contratada e conveniada ao CONISUL	Número de procedimentos de MAC realizados no ano	62.689	2024	Nº	63.489	Nº	62.889
AÇÕES	Ampliar os procedimentos pactuados ao Programa Mais Saúde Especialidades (programa estadual)							
	Realizar coleta de material para exames laboratoriais nas UBS							
	Ofertar procedimentos de MAC aos usuários conforme capacidade instalada e disponibilidade financeira							
SUBFUNÇÃO	302							
1.1.16	Assegurar a disponibilização de órteses e fraldas geriátricas aos usuários com necessidade especiais, elegíveis nos critérios, através do Programa Cuidado Permanente, conforme disponibilidade financeira	Proporção de usuários com necessidades especiais assistidos através do Programa Cuidado Permanente	80	2024	%	80	%	80
AÇÕES	Realizar levantamento dos pacientes com deambulação limitada							
	Articular com os profissionais da assistência social para definir prioridades							
	Disponibilizar fraldas geriátricas aos usuários com necessidades especiais conforme critérios do Programa Cuidado Permanente							
	Disponibilizar órteses aos usuários conforme necessidade através da parceria com as entidades de referência para esse tipo de assistência							
SUBFUNÇÃO	301-302							
1.1.17	Assegurar transporte de usuários para casos de urgência/emergência	Número de veículos tipo ambulância adquiridos	-	2024	Nº	4	Nº	1
AÇÕES	Adquirir ambulância							
SUBFUNÇÃO	302							
1.1.18	Dispor de estrutura física adequada para alocação dos serviços especializados	Número de centro especializado adequado para referência aos serviços especializados no município	0	2024	Nº	1	Nº	1



AÇÕES	Estruturar imóvel cedido da educação municipal para alocação de serviços especializados							
SUBFUNÇÃO	302							
1.1.19	Disponer de serviço de atendimento ambulatorial 24 horas	Número de serviço de atendimento ambulatorial 24 horas em funcionamento	1	2024	Nº	1	Nº	1
AÇÕES	Assegurar estrutura necessária para atendimento aos usuários com necessidade de atendimento ambulatorial de urgência (profissionais, materiais, medicamentos e insumos)							
	Adquirir equipamentos permanentes conforme necessidade e capacidade financeira							
SUBFUNÇÃO	302							
1.1.20	Promover o acesso a Rede de Atenção à Saúde das pessoas cujos segmentos populacionais encontram-se em situação de maior vulnerabilidade Social (dentro da Política da População Negra, LGBTQIA+, entre outras)	Número de ações relacionadas aos segmentos populacionais que encontram-se em situação de maior vulnerabilidade Social realizadas ao ano	0	2024	Nº	4	Nº	1
AÇÕES	Realizar ações voltadas à população Negra							
	Ampliar oferta de ações preventivas: vacinação, pré-natal, acompanhamento nutricional, saúde mental							
SUBFUNÇÃO	301-302-303-305							



DIRETRIZ 2 – FORTALECER A INTEGRAÇÃO ENTRE A VIGILÂNCIA EM SAÚDE E A REDE DE ATENÇÃO, VISANDO A ARTICULAÇÃO ESTRATÉGICA DE AÇÕES QUE PERMITAM A IDENTIFICAÇÃO PRECOZE, O MONITORAMENTO E O CONTROLE EFICAZ DE RISCOS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS NO TERRITÓRIO.

OBJETIVO 2.1 – Implementar intervenções coordenadas entre a vigilância e a assistência para a reversão de indicadores epidemiológicos críticos, otimizando a análise de dados e a resposta oportuna frente aos determinantes de saúde que impactam a morbimortalidade da população.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2026-2029)	UN. DE MEDIDA	META 2026
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
2.1.1	Reduzir a ocorrência de internações por condições sensíveis à APS	Taxa de internações por condições sensíveis à APS	42,93	2024	Taxa	40	Taxa	42,5
AÇÕES	Estabelecer consultas bimestrais de rotina, sendo duas consultas de enfermagem consecutivas para acompanhamento e posteriormente a consulta médica para avaliação e prescrição/renovação da receita							
	Ofertar consultas regulares de acompanhamento multiprofissional para pacientes crônicos							
	Implementar o compartilhamento de cuidado							
SUBFUNÇÃO	301							
2.1.2	Aumentar o percentual de parto normal	<u>Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar</u>	33	2024	%	35	%	34
AÇÕES	Realizar durante o acompanhamento do pré-natal, orientações e aconselhamentos sobre os benefícios do parto normal							
	Estabelecer fluxo bem definido de referência para maternidades de risco habitual							
	Incentivar o parto humanizado com presença de acompanhante							
SUBFUNÇÃO	301							
2.1.3	Reduzir o número de óbitos maternos	<u>Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência</u>	0	2024	Nº	0	Nº	0

AÇÕES	Captar precocemente as gestantes pelas ESF - incentivo ao pré-natal, com realização de exames em tempo oportuno e encaminhamento ao pré-natal de alto risco para as gestantes que apresentem fatores determinantes para esta condição								
	Promover a sensibilização a gravidez planejada								
	Estimular a realização do planejamento familiar para prevenir as gestações em mulheres com alto risco de morrer								
SUBFUNÇÃO	301-302-303								
2.1.4	Realizar testes de sífilis e HIV nas gestantes usuárias do SUS	Número de testes de sífilis por gestante	1	2024	Nº	2	Nº	2	
AÇÕES	Realizar teste rápido de sífilis e HIV na primeira e consulta e terceiro trimestre de pré-natal								
	Realizar busca ativa das faltosas								
SUBFUNÇÃO	301-305								
2.1.5	Reduzir a ocorrência de gravidez na adolescência	<u>Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos</u>	12,21	2024	%	12	%	12,2	
AÇÕES	Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no município com o objetivo de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, e articulação com a educação e assistência social para identificar família com maior vulnerabilidade social								
	Incentivar ao programa de planejamento familiar								
	Promover ações de orientação em saúde sexual durante as consultas de rotina								
	Realizar consultas de enfermagem e médicas específicas para adolescentes, com escuta qualificada e sigilo garantido								
SUBFUNÇÃO	301-303-305								
2.1.6	Realizar preenchimento do campo "raça/cor" nas notificações de violência interpessoal/autoprovoçada	<u>Proporção de notificações de violência interpessoal/autoprovoçada com o campo raça/cor preenchido com informação válida</u>	100	2024	%	100	%	100	
AÇÕES	Capacitar profissionais da saúde sobre o preenchimento adequado da ficha de notificação com garantia do campo raça/cor preenchido								
SUBFUNÇÃO	301-302-305								
2.1.7	Reduzir a mortalidade infantil	<u>Número de óbito infantil</u>	1	2024	Nº	1	Nº	1	

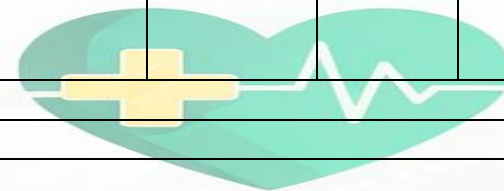
AÇÕES	Realizar ações para promoção da assistência na primeira semana de vida								
	Fortalecer as ações do pré-natal								
	Realizar coleta de sangue para triagem neonatal em tempo oportuno (do 3ª ao 5º dia)								
	Promover ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo								
Realizar reuniões para discussões dos casos e encaminhamentos de providências através do comitê de mortalidade infantil									
SUBFUNÇÃO	301-302-305								
2.1.8	Investigar os óbitos infantis e fetais	<u>Proporção de óbitos infantis e fetais investigados</u>	100	2024	%	100	%	100	
AÇÕES	Realizar acompanhamento e análise constante do sistema de mortalidade								
	Incentivar as equipes quanto à realização da investigação de óbito em tempo oportuno								
	Capacitar os profissionais da saúde quanto a qualificação do preenchimento das investigações de óbito								
	Realizar reuniões para discussões dos casos e encaminhamentos de providências através do Grupo Técnico de Vigilância de Óbitos maternos e Infantis								
SUBFUNÇÃO	301-305								
2.1.9	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	<u>Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados</u>	100	2024	%	100	%	100	
AÇÕES	Realizar acompanhamento e análise constante do sistema de mortalidade								
	Capacitar os profissionais da saúde quanto a qualificação do preenchimento das investigações de óbito								
	Incentivar as equipes quanto à realização da investigação de óbito em tempo oportuno								
SUBFUNÇÃO	301-305								
2.1.10	Manter em zero a ocorrência de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano	<u>Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade</u>	0	2024	Nº	0	Nº	0	
AÇÕES	Realizar testes rápido em todas as gestantes na primeira consulta e terceiro trimestre								
	Garantir acesso ao tratamento da gestante e parceiro								
	Sensibilizar quanto à necessidade de tratamento imediato da gestante e pai parceiro, quando o caso for positivo								



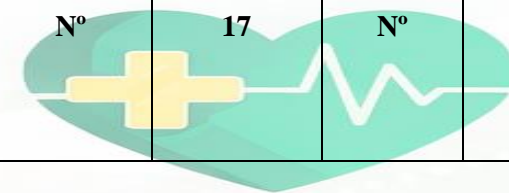
	Qualificar os profissionais de saúde da APS, médicos e enfermeiros, sobre o Manejo clínico da Sífilis, uso do Protocolo Clínico da Sífilis padronizado pelo MS							
SUBFUNÇÃO	301-302-305							
2.1.11	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	<u>Proporção de registro de óbitos com causa básica definida</u>	94,8	2024	%	95	%	95
AÇÕES	Capacitar os médicos que atuam na atenção básica e na média complexidade sobre a importância da definição de causa básica registrada na DO levando em consideração o Manual de Preenchimento da Declaração de Óbito do MS							
	Realizar investigação de óbito em tempo oportuno com definição de causa básica do óbito							
SUBFUNÇÃO	301-305							
2.1.12	Encerrar oportunamente os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan	<u>Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias</u>	100	2024	%	100	%	100
AÇÕES	Registrar em tempo hábil, acompanhamento e análise constante do SINAN							
	Orientar a equipe da coleta, quanto a realização de exames necessários para o encerramento de casos - seguindo o protocolo do MS							
	Captar informações dos casos junto às ESF							
SUBFUNÇÃO	301-305							
2.1.13	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	66	2024	%	85	%	85
AÇÕES	Capacitar os profissionais que atuam no controle e prevenção da TB na APS							
	Desenvolver ações educativas em saúde, mobilização social e divulgações voltadas para promoção, prevenção e importância da adesão ao tratamento							
	Intensificar busca ativa e ampliação do tratamento supervisionado, evitando o abandono do tratamento							
	Orientar os farmacêuticos quanto a importância da solicitação e aquisição em tempo hábil do tratamento preconizado de cada fase							
	Ampliar coberturas de vacinação de BCG							
SUBFUNÇÃO	301-302-305							

2.1.14	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100	2024	%	100	%	100
AÇÕES	Intensificar a realização de teste rápido em usuários diagnosticados com TB							
	Sensibilizar os usuários sobre a necessidade de realizar o exame							
	Sensibilizar os profissionais da saúde para realização do teste rápido na 1 consulta do acompanhamento de TB							
SUBFUNÇÃO	301-305							
2.1.15	Ampliar o acesso ao diagnóstico da hepatite C	Número de teste rápido para detecção de hepatite C de residente no ano	177	2024	Nº	400	Nº	250
AÇÕES	Promover a realização de teste rápido para hepatite C para a população em geral através de ações mobilizadoras							
	Realizar campanha julho amarelo							
	Realizar a realização de testes rápido para Hepatite C em públicos alvos como: manicures, babeiros e profissionais do sexo							
SUBFUNÇÃO	301-305							
2.1.16	Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	2024	Nº	0	Nº	0
AÇÕES	Capacitar e sensibilizar os profissionais para testagem de HIV e diagnóstico precoce							
	Promover ações para realização de testes rápido em todas as gestantes e população em geral							
	Garantir acompanhamento promovendo acesso ao tratamento para todas as gestantes com HIV, evitando a transmissão vertical							
SUBFUNÇÃO	301-305							
2.1.17	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	<u>Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes</u>	80	2024	%	90	N%	90
AÇÕES	Realizar ações voltadas para diagnóstico precoce e adesão ao tratamento adequado							
	Desenvolver ações educativas em saúde, mobilização social e divulgações voltadas para promoção, prevenção e importância da adesão ao tratamento							
	Intensificar busca ativa e ampliar tratamento supervisionado, evitando o abandono do tratamento							

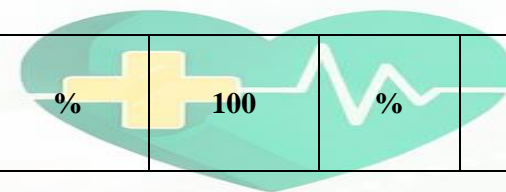
	Prestar atendimento qualificado à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta							
	Orientar os farmacêuticos quanto a importância da solicitação e aquisição em tempo hábil do tratamento preconizado							
	Capacitar os profissionais que atuam no controle e prevenção da hanseníase na APS							
SUBFUNÇÃO	301-305							
2.1.18	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	80	2024	%	90	%	90
AÇÕES	Realizar testes rápidos em contatos domiciliares de acordo com o Ministério da Saúde.							
	Realizar avaliação dermatológica de contatos intradomiciliares							
	Realizar rastreamento em contatos de pacientes recém-diagnosticados, que constituem um grupo de maior risco de adoecer e realizar aplicação da vacina BCG							
SUBFUNÇÃO	301-305							
2.1.19	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha	Proporção de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação antirrábica	90	2024	%	80	%	80
AÇÕES	Realizar vacinação em pontos estratégicos da zona urbana e rural							
	Garantir infraestrutura necessária para desenvolvimento das ações							
	Promover ampla divulgação da campanha nos meios de comunicação							
SUBFUNÇÃO	305							
2.1.20	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	<u>Número de ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue realizados por ano com ao menos 80% de domicílios visitados</u>	5	2024	Nº	4	Nº	4
AÇÕES	Manter as equipes capacitadas para realização das ações vigentes nos ciclos							
	Garantir infraestrutura necessária para desenvolvimento das ações							
	Monitorar ações por levantamento de índice							



SUBFUNÇÃO	305							
2.1.21	Realizar ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no ano	<u>Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias</u>	100	2024	%	100	%	100
AÇÕES	Elaborar e executar Plano de Vigilância Sanitária							
SUBFUNÇÃO	304							
2.1.22	Elevar a cobertura vacinal com vistas calendário vacinal das crianças menores de 02 anos de idade.	<u>Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada</u>	0	2024	%	100	%	100
AÇÕES	Monitorar os faltosos para realização de busca ativa pela equipe de saúde							
	Realizar monitoramento dos sistemas PEC e CADSUS - Registros de doses e SIPNI - cobertura vacinal							
	Realizar intensificações de vacinas para população alvo							
SUBFUNÇÃO	301-305							
2.1.23	Reduzir a mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis	<u>Número de óbitos (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT – doenças crônicas não transmissíveis - (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias</u>	17	2024	Nº	17	Nº	17
AÇÕES	Organizar o atendimento para hipertensos e diabéticos nas unidades básicas de saúde							



	Desenvolver estratégias para prevenção e redução do agravamento das DCNT							
	Realizar acompanhamento com estratificação de risco							
	Realizar busca ativa de pessoas com fatores de risco (hipertensão, diabetes, obesidade, tabagismo)							
	Estimular a prática de exercícios físicos e adoção de alimentação saudável através de orientações da ESF e equipe multidisciplinar							
	Disponibilizar exames diagnósticos e para acompanhamento de doenças crônicas conforme capacidade financeira							
	Construir Polo de Academia da Saúde							
	Manter estrutura física para ações dos Polos de Academia da Saúde							
SUBFUNÇÃO	301-302-303-305							
2.1.24	Monitorar a qualidade da água para consumo humano	<u>Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez</u>	37	2024	%	100	%	100
AÇÕES	Capacitar os profissionais							
	Garantir infraestrutura necessária							
SUBFUNÇÃO	304							
2.1.25	Realizar preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	<u>Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho</u>	100	2024	%	100	%	100
AÇÕES	Capacitar os profissionais sobre o adequado preenchimento das notificações							
	Estabelecer protocolo e fluxograma para acidentes com material biológico							
SUBFUNÇÃO	301-305							
2.1.26	Reduzir os riscos e agravos à população através de ações de vigilância e promoção à saúde de acordo o contexto epidemiológico	<u>Proporção de programas da vigilância epidemiológica com ações desenvolvidas</u>	75	2024	%	100	%	80





	no período							
AÇÕES	Desenvolver ações de controle da dengue/zika/chikungunya, visando a detecção precoce e tratamento adequado das pessoas							
	Desenvolver ações de controle da leishmaniose visceral (Calazar) visando a detecção precoce e tratamento adequado							
	Desenvolver ações de controle das doenças transmissíveis negligenciadas, visando a detecção precoce e tratamento adequado das pessoas							
	Desenvolver ações para controle populacional de cães e gatos							
SUBFUNÇÃO	301-305							



DIRETRIZ 3 – APRIMORAR A GOVERNANÇA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ESTRUTURANDO OS PROCESSOS LOGÍSTICOS DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DO ABASTECIMENTO E A SEGURANÇA DOS INSUMOS EM TODA A REDE MUNICIPAL.

OBJETIVO 3.1 – Modernizar a gestão da cadeia de suprimentos, assegurando a disponibilidade contínua de medicamentos e insumos estratégicos por meio de controles rigorosos de estoque, armazenamento adequado e logística de distribuição eficiente, integrando o suporte farmacêutico às necessidades assistenciais.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2026-2029)	UN. DE MEDIDA	META 2026
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
3.1.1	Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos	Proporção de medicamentos essenciais da Atenção Básica, Componente Estratégico (VE e DST) dispensados no município	100	2024	%	100	%	100
AÇÕES	Adquirir medicamentos em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal e manter os estoques para regularidade no abastecimento							
	Disponibilizar infraestrutura necessária							
	Manter distribuição de medicamentos não padronizados concedidos aos usuários, em virtude de ações judiciais							
SUBFUNÇÃO	122-301-302-303							
3.1.2	Qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS	Proporção de Serviços de Assistência Farmacêutica estruturados	100	2024	%	100	%	100
	Revisar e atualizar a Remume conforme necessidade							
	Capacitar os profissionais da assistência farmacêutica sempre que necessário							
	Disponibilizar infraestrutura necessária							
SUBFUNÇÃO	122-303							





3.1.3	Implantação do Sistema Hórus na assistência farmacêutica municipal	Proporção de unidades com sistema de dispensação através do sistema Hórus	100	2024	%	100	%	100
AÇÕES	Garantir funcionamento do sistema HÓRUS em todas as unidades dispensadoras							
SUBFUNÇÃO	122-303							





DIRETRIZ 4 – APERFEIÇOAR AS PROCESSOS DE REGULAÇÃO, CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA COMO INSTRUMENTOS DE GESTÃO, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA, A EQUIDADE NO ACESSO E O MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO 4.1 – Expandir e organizar o acesso aos serviços de saúde por meio do monitoramento sistemático da oferta, identificando lacunas assistenciais a fim de otimizar a utilização dos recursos disponíveis, de modo a reduzir barreiras e assegurar o acolhimento oportuno do usuário.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2026-2029)	UN. DE MEDIDA	META 2026
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
4.1.1	Qualificar as atividades do setor de Regulação com adequação e capacitação da equipe	Proporção de atividades da Central de Regulação dos serviços realizadas	100	2024	%	100	%	100
AÇÕES	Disponibilizar insumos, equipamentos e recursos humanos com suficiência para funcionamento do setor							
	Identificar lacunas de conhecimento na equipe							
	Capacitar os profissionais do setor							
SUBFUNÇÃO	122							
4.1.2	Otimizar a oferta de serviços especializados (consultas, exames, cirurgias) ofertados na rede própria	Proporção de serviços especializados da rede municipal agendados através do sistema de regulação	0	2024	%	100	%	25
AÇÕES	Realizar análise e compatibilização da oferta de serviços com a demanda assistencial							
	Monitorar faltas e absenteísmo e criar estratégias para redução (confirmação por telefone/SMS, lista de espera ativa)							
SUBFUNÇÃO	122							
4.1.3	Assegurar a frota para TFD para garantir o transporte do usuário aos serviços de saúde regionalizados de maior complexidade, conforme pactuações	Proporção de usuários de TFD com pagamento efetuado	100	2024				100



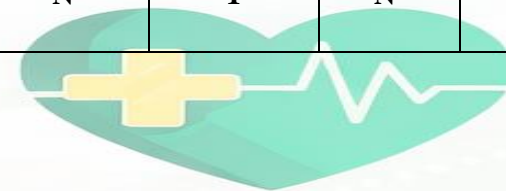
AÇÕES	Ofertar transporte sanitário para TFD agendado e/ou de urgência/emergência para o usuário e seu acompanhante
	Realizar manutenção corretiva dos veículos
	Realizar pagamento aos usuários que atendem aos critérios do programa TFD
SUBFUNÇÃO	302



DIRETRIZ 5 – FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, INTEGRANDO-AS AO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS, VISANDO QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, MELHORIA DA ATENÇÃO E DA GESTÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.

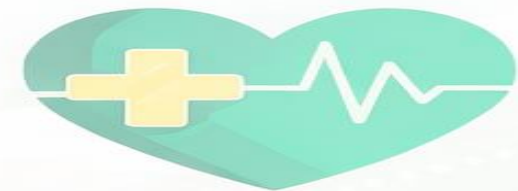
OBJETIVO 5.1. – Integrar a Gestão do Trabalho, a Educação Permanente e a Saúde Digital como estratégias articuladas para qualificar os profissionais do SUS, melhorar o processo de trabalho e ampliar o uso de tecnologias digitais, promovendo uma atenção à saúde mais resolutiva, eficiente e humanizada.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2026-2029)	UN. DE MEDIDA	META 2026
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
5.1.1	Investir em processos de Educação Permanente para os profissionais da rede municipal de saúde	Número de atividades de educação permanente realizadas no ano	4	2024	Nº	16	Nº	4
AÇÕES	Instituir calendário para efetivação da rotina de educação permanente para os profissionais							
	Garantir participação dos trabalhadores em eventos científicos, congressos, seminários, encontros e outros							
SUBFUNÇÃO	122-301-302-303-304-305							
5.1.2	Promover capacitação de coordenadores /gerentes /diretores através de cursos, capacitações, congressos e outros eventos	Proporção de coordenadores/gerentes /diretores capacitados	100	2024	%	100	%	100
AÇÕES	Promover a participação de coordenadores/gerentes/diretores em cursos de capacitação, congressos ou outros							
SUBFUNÇÃO	122-301-305							
5.1.3	Elaborar Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos	Número de Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos elaborado	0	2024	Nº	1	Nº	0





5.1.4	Impulsionar a Transformação Digital no SUS, no âmbito municipal, para ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolubilidade da atenção à saúde	Número de serviços de saúde com prontuário eletrônico em funcionamento	5	2024	Nº	5	Nº	5
AÇÕES	Realizar diagnóstico da infraestrutura digital (computadores, internet, energia, conectividade)							
	Expandir o acesso à internet de qualidade nas unidades e serviços							
	Capacitar os profissionais para o uso qualificado das tecnologias em saúde, estimulando também ao uso da educação à distância por meio de plataformas disponíveis (UNA-SUS, Telessaúde, entre outras)							
	Disponer de suporte técnico e capacitação aos profissionais							
	Sensibilizar os profissionais acerca do uso da telemedicina disponível (ex.: Telenordeste)							
	Realizar manutenção dos equipamentos							
SUBFUNÇÃO	126							
Realizar a interoperabilidade entre os sistemas de informação de acordo com a disponibilização e orientações do MS								



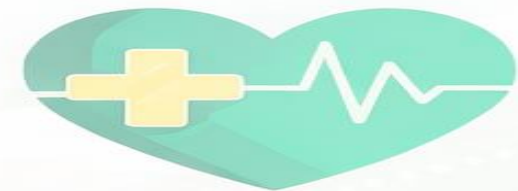


DIRETRIZ 6 – FORTALECER A GESTÃO COMPARTILHADA DO SUS, COM PLANEJAMENTO INTEGRADO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA DO CONTROLE SOCIAL								
OBJETIVO 6.1 – Inovar a gestão em saúde, pautando o planejamento como estratégia para melhoria da assistência à população, e fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2026-2029)	UN. DE MEDIDA	META 2026
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
6.1.1	Fortalecer o monitoramento da gestão em saúde	Proporção de instrumentos elaborados conforme cronograma estabelecido em legislação vigente	100	2024	%	100	%	100
AÇÕES	Elaborar Programação de Saúde anualmente (1)							
	Elaborar e encaminhar ao CMS Relatório de Gestão (1)							
	Realizar prestação de contas quadrimestrais ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na casa Legislativa (6)							
	Manter atualizados todos os sistemas de informação em saúde de responsabilidade do setor							
	Elaborar documentos de responsabilidade da Secretaria de Saúde que compõem a prestação de contas ao TCE e demais órgãos de controle							
SUBFUNÇÃO	122							
6.1.2	Fortalecer o Controle Social no SUS	Proporção de atividades realizadas	100	2024	%	100	%	100
AÇÕES	Garantir estrutura necessária para realização das atividades do CMS							
	Instrumentalizar continuamente os Conselheiros sobre a Política de Saúde através de capacitações em parceria com a SESA/AL							
	Realizar Conferência Municipal de Saúde							
	Realizar plenária para recomposição do Conselho Municipal de Saúde							
SUBFUNÇÃO	122							
6.1.3	Implantar serviço de ouvidoria	Número de ouvidoria implantada	0	2024	Nº	1	Nº	0





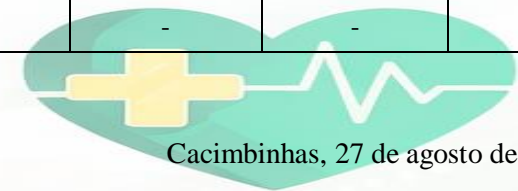
DIRETRIZ 7 – APRIMORAR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
OBJETIVO 7.1 – Garantir a melhoria contínua dos processos administrativos e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo maior eficiência, eficácia e transparência na gestão dos serviços públicos de saúde								
N°	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2026-2029)	UN. DE MEDIDA	META 2026
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
7.1.1	Garantir equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento das atividades da sede da SMS	Proporção de equipamentos e insumos para desenvolvimento das ações administrativas da SMS disponibilizados	100	2024	%	100	%	100
AÇÕES	Disponibilizar materiais de consumo e equipamentos, qualificando o setor responsável dentro das normas vigentes, com logística de distribuição de materiais							
SUBFUNÇÃO	122							
7.1.2	Realizar pagamento de folha de pessoal e encargos sociais em dia	Proporção de pagamento de Pessoal da Secretaria e Fundo de Saúde em dia	100	2024	%	100	%	100
AÇÕES	Manter pagamento de folha de pessoal e encargos em dia							
SUBFUNÇÃO	122-301-302-303-304-305							





PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA DA DESPESA E FONTE

SUBFUNÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS (RECEITA PRÓPRIA - R\$)	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (R\$)	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS AO FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL (R\$)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADOS À SAÚDE (R\$)	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (R\$)	ROYALTIES DO PETRÓLEO DESTINADOS À SAÚDE (R\$)	OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE (R\$)
		ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO
122 – Administração Geral	Corrente	3.820.000,00	-	-	-	-	-	-
	Capital	155.000,00	-	-	-	-	-	-
301 – Atenção Básica	Corrente	1.240.000,00	8.963.104,00	-	-	-	-	-
	Capital	100.000,00	900.000,00	-	-	-	-	-
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.510.000,00	3.820.000,00	440.000,00	-	-	-	-
	Capital	-	200.000,00	-	-	-	-	-
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	-	-	-	-	-	-	-
	Capital	-	-	-	-	-	-	-
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	-	-	-	-	-	-	-
	Capital	-	-	-	-	-	-	-
305 – Vigilância Epidemiológica	Corrente	90.000,00	785.000,00	-	-	-	-	-
	Capital	-	-	-	-	-	-	-
306 – Alimentação e Nutrição	Corrente	-	-	-	-	-	-	-
	Capital	-	-	-	-	-	-	-



Cacimbinhas, 27 de agosto de 2025.